



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> CEI Francisco Edson Bernardino Teixeira                                                                                                                                                                 |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Credencia o CEI Francisco Edson Bernardino Teixeira, INEP/Censo Escolar nº 23259191, no município de Varjota, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima                                                                                                                                                                                    |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 4370329/2018                                                                                                                                                                                                  | <b>PARECER Nº</b> 0684/2018 | <b>APROVADO EM:</b> 28.08.2018 |

## I – RELATÓRIO

Regina Marta Castro Rodrigues, diretora do CEI Francisco Edson Bernardino Teixeira, instituição sediada no município de Varjota, por meio do processo nº 4370329/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, e tem sede na Rua Manoel Romualdo Lopes, s/n, Bairro Empréstimos, CEP: 62.265-000, no município de Varjota, com INEP/Censo Escolar nº 23259191.

Responde pela direção a Professora Regina Marta Castro Rodrigues, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão e Coordenação Pedagógica, Registro nº 1008162, e a secretária escolar é Maria Ivanira Mesquita Ribeiro, Registro nº AAA002026.

O corpo docente dessa instituição é composto de seis professores legalmente habilitados.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação, e o acervo bibliográfico é constituído de 206 títulos, para um total de 165 alunos matriculados, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, revelando uma proporção de 1,24 títulos por aluno.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0684/2018

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator com base na Informação nº 0610/2018-NEB, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do CEI Francisco Edson Bernardino Teixeira, no município de Varjota, à autorização para o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE